

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	VALOR R\$
"Fortalecendo Caminho em Rede"	Instituto João XXIII	77.003,31
"Recriando Vida e Arte"	Serviço de Engajamento Comunitário – SECRI	134.855,13
"Ciranda dos Números"	Obra Social Nossa Senhora das Graças	134.997,48
"Ciranda"	Associação Vitória Down	104.725,92
"Semear o Amanhã"	Cesam – ES	98.721,56
"Acolhimento para Empoderar"	Associação dos Amigos dos Autistas – AMAES	134.820,56
"Sala Interativa"	Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA	50.342,99
"Criança Ativa"	Fé e Alegria	73.617,70
"Geração 2030"	Instituto João XXIII	99.433,20
"Grupo de Liderança Dom Bosco"	Cesam – ES	94.054,56
TOTAL		1.002.572,42

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2019

Clarice Romeiro Campos

Presidente do Concap

CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

PORTARIA CGM Nº 001/2020

Fixa o Plano Anual de Auditoria Interna e o Plano Anual de Acompanhamento da Gestão para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Secretário da Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei nº 8.530/2013, bem como no artigo 14, do Decreto Municipal nº 15.881/2014; e de acordo com a Tabela Referencial 1, do Anexo III, da Instrução Normativa nº 43/2017 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, consubstanciada com as Instruções Normativas TCEES números 34/2015, 40/2016, 47/2018, 54/2019 e 58/2019, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, conforme Anexo I, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício 2020, que será executado pela Gerência de Auditoria (CGM/GA).

Art. 2º. O PAAI - 2020 consiste em auditorias ordinárias realizadas em bases amostrais, com foco na análise e verificação dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e na existência e adequação dos controles internos, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 3º. Estabelecer também o Plano Anual de Acompanhamento da Gestão – PAAG para o exercício de 2020, conforme anexo II, que será executado pela Gerência de Controle Interno (CGM/GCI).

Art. 4º. O PAAG - 2020 consiste no acompanhamento de pontos de controle referentes aos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA); gestão fiscal, financeira e orçamentária, gestão patrimonial; Limites de constitucionais e legais; e, demais atos de gestão.

Art. 5º. Os Gerentes da CGM/GA e CGM/GCI deverão definir respectivamente, Planos de Trabalho de Auditoria e Pontos de Controle de Acompanhamento, com base nesta portaria e nos recursos humanos disponíveis nas gerências, para atendimento do PAAI e PAAG de 2020, submetendo-os previamente à apreciação do Subsecretário e, posteriormente, à aprovação do Secretário.

Art. 6º. Exceção-se do disposto nos artigos 1º e 3º desta Portaria as auditorias e os serviços extraordinários de controle interno de cunho específico, que, no interesse da Administração, venham a ser determinadas.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de janeiro de 2020.

Ricardo Ferreira Perini

Secretário da Controladoria Geral do Município

Anexo I**Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - 2020**

Objeto da Auditoria	Período	Abrangência
Pontos de controle e objetos passíveis de integrarem as análises e auditorias a serem realizadas anualmente pela unidade de controle interno para fins de elaboração da manifestação do controle interno sobre as contas de governo e de gestão, sugeridos no Anexo III, Tabela Referencial 1, da Instrução Normativa nº 43/2017 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, consubstanciada com as Instruções Normativas TCEES números 34/2015, 40/2016, 47/2018, 54/2019 e 58/2019, e alterações, relativos à: Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária; Gestão Previdenciária; Gestão Patrimonial; Limites Constitucionais e Legais e, Demais atos de gestão.	Janeiro a Dezembro	Administração Direta (Secretarias Municipais da PMV) e Administração Indireta (CDV e IPAMV)

Anexo II**Plano Anual de Acompanhamento da Gestão - PAAG - 2020**

Objeto de Acompanhamento	Abrangência
Pontos de controle e objetos passíveis de integrarem as análises e auditorias a serem realizadas anualmente pela unidade de controle interno para fins de elaboração da manifestação do controle interno sobre as contas de governo e de gestão, sugeridos no Anexo III, Tabela Referencial 1, da Instrução Normativa nº 43/2017 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, consubstanciada com as Instruções Normativas TCEES números 34/2015, 40/2016, 47/2018, 54/2019 e 58/2019, e alterações, relativos à: Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária; Gestão Previdenciária; Gestão Patrimonial; Limites Constitucionais e Legais e, Demais atos de gestão.	Administração Direta (Secretarias Municipais da PMV) e Administração Indireta (CDV e IPAMV)

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 7329362/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA HIDROGRÁFICA, MASSA DE MODELAR, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR).

Início de entrega das propostas: dia 23/01/2020.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 06/02/2020.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 06/02/2020.

Justificativa: Suprir as demandas por materiais das Unidades de Ensino, bem como dos Espaços de Ciência, Educação e Cultura, UAB, EJA e SEME/Central.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 21 de janeiro de 2020.

Michelly dos Santos Gonçalves

Pregoeira Municipal suplente

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2019 - PROCESSO Nº 7021840/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Início de entrega das propostas: dia 23/01/2020.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 05/02/2020.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 05/02/2020.

Justificativa: Para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial realizados pela Prefeitura de Vitória.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037/6074.

Vitória-ES, 21 de janeiro de 2020.

Bruna Fontana Sperandio

Pregoeira Municipal Suplente